



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 33/2022

Aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:37) nove horas e trinta e sete minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Márcio Zanetti, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtkke, Jorge Laudenir de Ávila e Neri Leal. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** PARÓQUIA NOSSO SENHOR DO BONFIM – Convida para participarem da solene desta do padroeiro nos dias 11 a 14 de setembro. CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO – Convida os Vereadores para sessão solene de Mérito Tradicionalista os senhores Miacon Paiva, Maureci Bandeira, Flavio Ronaldo Vieira Bento Junior, Wellinton Gonçalves da Rosa, Acimar Sodré da Cunha, Kaller Moura da Costa e Nede Silveira Vieira. Dia 17 de setembro no Galpão crioulo Municipal. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha Lei nº 2.465/2022 que “APLICA AS DIÁRIAS PREVISTAS NA SUBSEÇÃO I, DA SEÇÃO II, DO CAPÍTULO II, DA LEI 041/90, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O DISPOSTO NA LEI 2.362, DE 08/09/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 069/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente e antes de passar ao período destinado ao Grande Expediente, gostaria de reforçar mais uma vez sobre o Requerimento de empréstimo para uso do espaço desta Casa Legislativa. Dizendo que toda vez que for solicitado o empréstimo do prédio que seja assinado um termo de responsabilidade pelo uso do mesmo, pois como ocorreu ontem do prédio ter ficado com as portas abertas, a Câmara ter um respaldo caso vier acontecer algo e poder cobrar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

do responsável que assinou o Requerimento. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Neri Leal, Jorge de Ávila, Maico Vega, Thiarles Schneider, Letícia dos Santos e Maria Augustina. Usando seu espaço o Vereador Neri justifica a sua falta na sessão passada tendo em vista que teve de levar e acompanhar uma pessoa num procedimento médico em Pelotas e não deu tempo para retornar em tempo hábil para a sessão. Com a palavra o Vereador Jorge justifica a sua falta por motivos particulares. Ao usar a palavra o Vereador Maico deseja ao Presidente desta Casa uma boa viagem e sucesso, o qual irá no dia 23 representar o nosso município e o Rio Grande do Sul, em Nazaré, na Bahia, disputando o Título Brasileiro de Master pela ANIB-Associação Nacional e Internacional de Boxe. Em aparte o Vereador Neri se associa nas palavras do Vereador Maico desejando boa sorte nesta disputa na Bahia. O Vereador Marcio agradece e diz que representará e levará o nome do município, inclusive a TV Bahia, filiada na rede Globo, fez uma reportagem nesta semana falando sobre o Morro Redondo. Salaria que está levando para a Prefeitura de Nazaré uma Moção que teve o apoio de todos os Vereadores. Com a palavra o Vereador Thiarles também parabeniza o Vereador Márcio, por participar desejando-lhe sorte neste esporte do boxe. Solicita a inclusão na Ordem do dia, do Projeto de Lei de nº 69/2022, a suspensão da sessão para as comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo, tendo em vista a urgência do mesmo. Com a palavra a Vereadora Letícia primeiramente ressalta sobre a fala do Presidente desta Casa, a respeito da Câmara ter permanecida com a porta aberta no dia de ontem, dizendo que se alguém deixou aberta foi ela, tendo em vista que era a responsável pela reunião realizada nesta Casa. Alega que o pessoal todo da reunião havia entrado pela porta ao lado, não obtendo conhecimento da porta do plenário encontrar-se aberta. Argumenta ainda que em muitas reuniões realizadas a noite neste prédio se deparou com luzes ligadas, computador ligado, porta dos fundos aberta e mesmo não sendo de sua responsabilidade acabava fechando. Salaria quando agendado o plenário não se tem recebido ficha para preenchimento, mas tem se realizado a limpeza na entrada e na saída da reunião para o bem de deixar limpo a parte utilizada. Agradece a patrulha Maria da Penha que esteve ontem em nosso município e agradece a Vereadora Maria Augustina pela sua presença na reunião. Vieram palestrar e colocaram-se a disposição e pela primeira vez conseguiram reunir a rede que cuida de nossas mulheres do município, embora tenha poucos casos de violência contra a mulher. Agradece a soldada da nossa Brigada Militar por ser incansável e se colocar a disposição em orientar e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

prevenir conforme consta na Lei. Relata que semana passada ocorreu o encontro da rede de atendimento a criança e adolescente no centro de Eventos e esteve presente o Vereador Maico. Agradece a Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado que esteve aqui juntamente com o Conselho de Morro Redondo e toda a rede de atendimento no sentido de fortalecer quanto aos casos e demandas do município. Portanto agradece aos Conselheiros por buscar esta capacitação. Finalizando deseja ao Vereador Márcio sorte lá na Bahia, que possa ser feliz em sua empreitada. Em aparte a Vereadora Vivian comenta sobre a vinda da equipe do TEAcolhe do Governo do Estado, agradece a Vice-Prefeita por articular mais uma vez a vinda em nosso município. Em aparte o Vereador Thiarles coloca-se disposição, quanto a reunião de ontem, caso houver uma próxima em participar, pois não teve conhecimento da realização da mesma. Com a palavra a Vereadora Maria Augustina comenta sobre o vandalismo ocorrido na semana passada em nosso cemitério da colônia Valdez. Portanto está juntamente com a comunidade em busca de uma proteção maior através da instalação de câmeras. Quanto a questão de a porta do prédio ter se encontrado aberta, afirma que não foi um caso aparte, pois já foram deparados tempos atrás, outras portas abertas. Que bom que estão tratando deste assunto, para que haja um maior cuidado e responsabilidade com esta Casa. Quanto a viagem do Vereador Marcio, deseja sorte pela coragem e pelo desempenho e vontade de mostrar o nosso município por este Brasil a Fora. Também reforça sobre o convite da carreata em comemoração ao nosso Senhor do Bonfim que ocorrerá amanhã em nosso município. O Vereador Marcio agradece e complementa sobre o vandalismo no Cemitério, dizendo ser inadmissível estar acontecendo estes fatos, neste local onde pode se considerar a última morada o descanso eterno. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as justificativas do Vereador Neri e do Vereador Jorge e as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente suspende a sessão para as Comissões darem seus pareceres às dez horas e dezenove minutos e reabre as dez horas e vinte e oito minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 69/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo que “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2019”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Decreto aprovado por unanimidade em única votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 68/2022 que “ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 27, DO CAPÍTULO VII – DO REGIME DE TRABALHO – DA LEI 2.027/16, A QUAL “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E, ALTERA O PRIMEIRO CARGO DA TABELA DA LEI 2.444/2022, A QUAL “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.385/2021, de 20/12/2021”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** Vereadores Thiarles Schneider e Maico Vega - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, que seja realizado uma vistoria para averiguar uma possível limpeza e manutenção da rede de esgoto e galerias no trecho entre as residências na Avenida Jacarandá 321 a 338. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (21) vinte e um de setembro, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:47) dez horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO